



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

CHAMADA DE RENOVAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 01/2018 - PPGARTES/EBA/UFMG

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da EBA/UFMG comunica que no período de 02 a 09 de fevereiro de 2018, estarão abertas as inscrições para candidatos a bolsa de estudos nos cursos de Mestrado e de Doutorado deste Programa, bem como o prazo de avaliação para renovação de bolsas. O Colegiado do PPG Artes organizará a lista de prioridade de concessão de bolsas e avaliará a continuidade da bolsa dos atuais bolsistas, segundo Resolução do Colegiado de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG número 001 de 18 de Dezembro de 2017, disponível no site www.eba.ufmg.br/pos. A lista referente a este edital terá validade até 31 de Janeiro de 2019, podendo ser prorrogada a critério do Colegiado do PPG Artes. As novas bolsas serão liberadas segundo a sua disponibilidade pelas agências de fomento.

A entrega da documentação deverá ser feita obedecendo o horário de atendimento externo da Secretaria do Programa: segunda a sexta-feira de 09:00 às 18hs. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, fora do prazo deste Edital e/ou fora do horário de atendimento da Secretaria.

Calendário da seleção de bolsistas:

Solicitação de avaliação socioeconômica da FUMP	Até 25 de janeiro de 2018 às 21h00
Entrega da documentação na Secretaria do PPG Artes EBA/UFMG	02 a 09 de fevereiro de 2018
Avaliação dos candidatos pelo Colegiado	10 a 19 de fevereiro de 2018
Divulgação do Resultado	20 de fevereiro de 2018
Pedidos de Revisão	21 e 22 de fevereiro de 2018
Resultado Final	27 de fevereiro de 2018
Comparecimento para preenchimento dos formulários de renovação das agências de fomento. (em caso de impossibilidade mandar procurador jurídico)	28 de fevereiro de 2018
Validade das bolsas	28 de Fevereiro de 2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

- a) Os candidatos à **renovação** de bolsa deverão apresentar-se na Secretaria do PPG Artes EBA/UFMG, com os seguintes documentos:
- Formulário de solicitação formal da bolsa, disponibilizado no site www.eba.ufmg.br/pos, com anuência do orientador;
 - Classificação socioeconômica da FUMP (se houver).
 - Curriculum Lattes no CNPq atualizado em 2018 (contando apenas a partir do início do vínculo com o PPG Artes);
 - Relatório de atividades artístico-acadêmicas vinculadas a seu projeto de pesquisa a contar do início do vínculo com o PPG Artes.
 - Cópia da Carteira de trabalho (com as páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco) ou documento correspondente.
 - Comprovante de residência na região metropolitana de Belo Horizonte.
- b) Os candidatos à **solicitação inicial** deverão apresentar-se na Secretaria do PPG Artes EBA/UFMG, com os seguintes documentos:
- Formulário de solicitação formal da bolsa, disponibilizado no site www.eba.ufmg.br/pos, com anuência do orientador;
 - Classificação socioeconômica da FUMP (se houver).
 - Cópia da Carteira de trabalho (com as páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco) ou documento correspondente.
 - Comprovante de residência na região metropolitana de Belo Horizonte.

Obs.: Caso o candidato pretenda mudar-se para Belo Horizonte ou demitir-se de seu vínculo empregatício, deve informar sua intenção no formulário de solicitação. Se a bolsa lhe for concedida, terá o prazo de um mês para regularizar sua situação no Programa.

Belo Horizonte, 18 de Dezembro de 2017.

Profa. Dra. Mariana Lima Muniz
Coordenadora *pró-tempore* do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

ANEXO 1

Critério de classificação candidatos com entrada anterior a 2018

1 - Relatório de atividades artístico-acadêmicas vinculadas ao projeto de pesquisa a contar do início do vínculo com o PPG Artes

Apresentar um relatório das atividades artístico-acadêmicas realizadas desde o ingresso no PPG Artes demonstrando sua relação com o Projeto de Pesquisa, bem como sua situação regular no cumprimento dos créditos e/ou qualificação, se for o caso.

Valor total: 40

2 – Média das notas obtidas na realização das disciplinas do PPG Artes

Verificação do rendimento do candidato nas disciplinas cursadas. Será calculada a nota do rendimento global por média simples.

Valor total: 40

3 – Tempo de integralização

Prioridade para estudantes com data de entrada mais antiga no PPG Artes.

Valor total: 10

4 – Situação Socioeconômica

Classificação socioeconômica da FUMP^{1*} (Fundação Mendes Pimentel) providenciada pelo aluno junto ao setor –item obrigatório para pontuação

Valor total: 10

TOTAL: 100 PONTOS

¹ A FUMP. Para instruções sobre obtenção da avaliação, acesso o site www.fump.ufmg.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

ANEXO 2

Critério de classificação candidatos com entrada em 2018

1 – Notas obtidas no projeto e na prova escrita, referentes ao processo seletivo 2018.
As notas serão convertidas através de regra de três simples.

Valor total: 90 pontos

2 – Situação Socioeconômica

Classificação socioeconômica da FUMP² (Fundação Mendes Pimentel) providenciada pelo aluno junto ao setor – item obrigatório para pontuação

Valor total: 10

TOTAL: 100 PONTOS

² Idem nota5.